



14158709

08004.001277/2018-69

Boletim de Serviço em 12/03/2021



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio

APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 05/2020

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DEZOITO - REAJUSTE, do TERMO DE REFERÊNCIA, Processo nº 08004.001277/2018-69, firmado com a empresa **IPÊ PISOS, REVESTIMENTOS & DECORAÇÕES LTDA EPP**, conforme o índice apurado no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, em que será aplicado o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC.

1.1. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 843.356,00 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 913.185,48** (novecentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 12 (14117484).

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 19 de dezembro de 2020. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTSE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 843.356,00
Valor anual após o Reajuste	R\$ 913.185,48
Valor acrescido	R\$ 69.829,48
Percentual de acréscimo	8,28%
Garantia (5%)	R\$ 45.659,27
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2020 (a partir de 19/12)	R\$ 2.440,28
Valor a ser acrescido no exercício de 2021	R\$ 69.829,48
Valor a ser acrescido no exercício de 2022 (até 20/01)	R\$ 3.754,27

1.1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Nota de Empenho 2020NE800462 e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 19/2021/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostila, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DEZENOVE - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - 19/12/2019		REAJUSTE 2021		8,28%
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Serviço de instalação com fornecimento de carpete em placas 50x50cm com textura Bouclê para tráfego comercial pesado, espessura 6,0mm (+-10%).	1000	m ²	R\$ 163,5954	R\$ 163.595,40	R\$ 177,14	R\$ 177.141,10	
2	Serviço de instalação com fornecimento de carpete em rolo com textura Bouclê, com superfície composta de 80% de polipropileno e 20% nylon, espessura 6,0mm (+-5mm).	500	m ²	R\$ 169,0130	R\$ 84.506,50	R\$ 183,01	R\$ 91.503,64	
3	Serviço de instalação com fornecimento de piso vinílico em placas, espessura mínima 3mm.	3000	m ²	R\$ 103,3333	R\$ 309.999,90	R\$ 111,89	R\$ 335.667,89	
4	Serviço de instalação com fornecimento de piso vinílico em manta, antiderrapante, flexível, com base pigmentada na cor do produto, espessura mínima 2mm.	800	m ²	R\$ 101,0782	R\$ 80.862,56	R\$ 109,45	R\$ 87.557,98	
5	Serviço de instalação com fornecimento de piso elevado em placas de 600x600x30mm. A face superior do piso deverá ser revestida em PVC rígido de alto impacto, garantindo o isolamento elétrico entre a superfície da placa e a estrutura de sustentação. Cor a ser definido pela fiscalização.	200	m ²	R\$ 515,1663	R\$ 103.033,26	R\$ 557,82	R\$ 111.564,41	
6	Serviço de remoção de piso acarpetado.	1500	m ²	R\$ 3,0437	R\$ 4.565,55	R\$ 3,30	R\$ 4.943,58	
7	Serviço de remoção de piso vinílico (em placa e em manta).	3800	m ²	R\$ 5,4611	R\$ 20.752,18	R\$ 5,91	R\$ 22.470,46	
8	Serviço de remoção de piso elevado.	200	m ²	R\$ 5,2022	R\$ 1.040,44	R\$ 5,63	R\$ 1.126,59	
9	Serviço de impermeabilização de piso vinílico.	3800	m ²	R\$ 19,7368	R\$ 74.999,84	R\$ 21,37	R\$ 81.209,83	
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 843.356,00			R\$ 913.185,48



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/03/2021, às 11:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14158709** e o código CRC **1D657B39**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.